



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

ESTABELECE O SALÁRIO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO LAMBARI.

VOLNEI ANTÔNIO SCHMIDT, Presidente do Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e de acordo com a decisão tomada em Assembleia Geral realizada no dia 14 de junho de 2019, em conformidade ao que estabelece o art. 23, VII, “e”, do Estatuto Social:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o Salário do cargo de Diretor Administrativo do Consórcio Lambari em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de Diretor Administrativo terá direito ao vale alimentação concedido aos demais empregados do Consórcio.

Art. 2º A revisão do salário que se refere o art. 1º desta Resolução será concedida no mesmo índice e data dos demais empregados Consórcio.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do Consórcio Lambari.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 21 de junho de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Presidente

publicado em data supra.